**PORTARIA CRBM-4 Nº 005, de 27 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CLASSE do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035-135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representada por seu Presidente Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Continuidade dos serviços públicos e demais princípios aplicáveis ao CRBM-4;

CONSIDERANDO que na data de 26 de janeiro de 2023, tomaram posse para o exercício do mandato com duração de 04 (quatro) anos os Conselheiros Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO, Reunião Plenária realizada no dia 27 de janeiro de 2023, conforme Ata da 360ª da Reunião do Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, que definiu as Comissões Permanentes e Temporárias do CRBM-4 para o quadriênio 2023-2027,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CLASSE – Gestão 2023/2027– do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região, a partir do dia 27 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º. A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CLASSE tem como membros os conselheiros abaixo listados:

I – LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA – CRBM nº 0308 (Presidente);



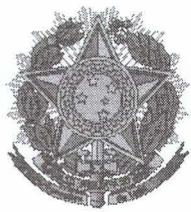
- II – ANDRÉA SILVESTRE LOBÃO COSTA – CRBM nº 0612;
- III – ANDRÉ MANFRINI BARBOSA DE LIMA – CRBM nº 0571
- IV – EDVALDO CARLOS BRITO LOUREIRO – CRBM nº 0012;
- V – FERNANDA ANDREZA DE PINHO LOTT FIGUEIREDO – CRBM nº 0716;
- VI – FLÁVIA SERRANO BATISTA – CRBM nº 1329;
- VII – JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN – CRBM nº 1040
- VIII – LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LÚCIO – CRBM nº 0562;
- IX – MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA – CRBM nº 0504;
- X – MARIA GLAUCIA SILVA DE LIMA – CRBM nº 2330;
- XI – MYLNER OLIVEIRA MORAIS FERMIANO – CRBM nº 0891;
- XII – PATRÍCIA BENTES MARQUES – CRBM nº 0189;
- XIII – TATIANE AMABILE DE LIMA – CRBM nº 0613.

Art. 3º. Designar o Conselheiro Dr. LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA como **Presidente** da **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CLASSE**.

Art. 4º. Compete a **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CLASSE**:

- I – Análise de assuntos relativos ao curso de Biomedicina;
- II – Representar o Conselho em reuniões, encontros e demais eventos com vistas a promover a representação, a consolidação e a valorização da Profissão da Biomédica, de maneira a garantir que a Diretoria e o Plenário do CRBM-4 permaneçam devidamente integrados sobre os assuntos trabalhados;
- III – Representar o CRBM-4 nas demandas da imprensa inclusive, prestando atendimento oportuno (entrevistas) aos questionamentos e/ou solicitação dos veículos de comunicação em relação aos assuntos pertinentes a Biomedicina;
- IV – Participar da promoção de seminários, cursos, simpósios, congressos e outros do CRBM-4;
- V – Apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Parágrafo Único: Sempre que convocados, os Conselheiros participarão das reuniões de Diretoria, para que sejam tratados os assuntos de suas competências.



Art. 5º. A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CLASSE poderá convidar profissionais inscritos no CRBM-4 para participar de Grupos de Trabalho quando da organização de seminários, cursos, simpósios, congressos e outros eventos que envolvam o CRBM-4.

§1º. Os integrantes dos Grupos de Trabalho que não forem membros efetivos da comissão serão considerados colaboradores.

§2º. As reuniões dos Grupos de Trabalho serão convocadas pelo Presidente do CRBM-4 e obedecerão ao disposto para as reuniões da comissão.

Art. 6º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4^a Região, após parecer técnico sobre a matéria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de janeiro de 2023.

Marcio Vinícius C. Ferreira.
Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4^a Região